



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 10/06/13 a 25/06/13

RESPONSÁVEL

Marcos Hudson Guetler
Assessor Administrativo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.369/2013

15/04/13
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo;
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado **RUA DOMINGOS FRANCISCO NOVELLI**, o logradouro público que, partindo da Av. Maria Angélica Vervloet dos Santos, se projeta até a Av. José Eugênio Vervloet, no Bairro Canaã, nesta Cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 10 de abril de 2013.

CLAUMIR
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL